



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 776/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº046/2011 – SAÚDE.

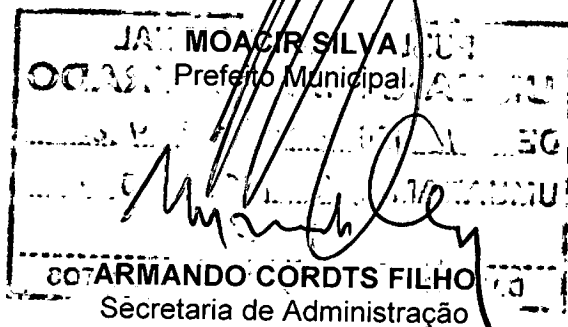
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº046/2011 – SAÚDE, que trata da aquisição de materiais de papelaria, para atender as necessidades das equipes do ESF – Estratégia Saúde da Família – Divisão Básica de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.06/20 DE Nº 9200
UMUARAMA, 13.06.1/20 21
Carmila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS